



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 10 de junho de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 173/2025

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO COSTA E CASTRO
Senador Piauiense

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.007450/2025-71**.

Senhor Senador,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, de autoria do **Deputado Gil Carlos**. Por meio deste, a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí solicita ao Excelentíssimo Senador **que agende data em que, a seu critério, possa explicar aos deputados estaduais da ALEPI e interessados sobre a proposta de emenda à Constituição, PEC nº 12/2022**, que altera a Constituição Federal de 1988 e determina outras providências sobre o sistema eleitoral brasileiro, bem como a mudança no calendário dos pleitos eleitorais, novos prazos de mandatos e a proibição de reeleição. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Para confirmação da data a ser agendada e outros esclarecimentos que julgar pertinentes, favor entrar em contato com o senhor **Emanuellito de Oliveira Costa**, Diretor-Chefe do Gabinete da Presidência, por meio do telefone **(86) 99852-1734 (WhatsApp)**.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO**



- Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 10/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018605415** e o código CRC **89B1710F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.007450/2025-71

SEI nº 018605415

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 05/06/25

Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO

EM 05/06/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

Matheus Hiata B. Bezerra

Coordenador de Registros Legislativos

Matricula: 22539

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO Nº 250, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER a expedição de convite ao Senador da República Federativa do Brasil o Senhor Marcelo Costa e Castro (MDB) para vir nesta Casa Legislativa com o objetivo de explanar sobre a PEC nº 12/2022 que trata da reforma do sistema eleitoral brasileiro.
---------	--

O DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (Sr. Severo Maria Eulálio Neto)*, solicita de forma relevante CONVITE AO SENADOR PIAUIENSE MARCELO COSTA E CASTRO PARA EXPLANAR AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DA ALEPI E INTERASSADOS SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC Nº 12/2022) QUE ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS SOBRE O SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO, BEM COMO A MUDANÇA NO CALENDÁRIO DOS PLEITOS ELEITORAIS, NOVOS PRAZOS DE MANDATOS E A PROIBIÇÃO DA REELEIÇÃO.

Considerando de extrema importância o referido tema para a sociedade brasileira e de interesse aos diversos partidos políticos e parlamentares piauienses, seria relevante a expedição do convite ao senador Marcelo Castro para discernir neste parlamento sobre a reforma eleitoral que trata desde o fim da reeleição para cargos do Poder Executivo (presidente, governadores e prefeitos), bem como da modificação do tempo de mandato dos cargos e suas regras de transição, como da nova distribuição das vagas para deputado federal em cada Estado e unificação das eleições em todo o país, um tema que sem dúvidas de interesse coletivo e que representaria o fortalecimento da democracia.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 4 de junho de 2025.

DEP. GIL CARLOS - Partido dos Trabalhadores (PT)

DIGITALIZADO COM CAMSCANER

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

ANEXO I:

Endereço P/ Correspondência:

1 – MDB/PI:

Ao Ilustríssimo Senador Marcelo Costa e Castro

Endereço: Rua Dr. Vladimir Rêgo Monteiro, 1171, Bairro São João, CEP: 64.046-640, Teresina-PI.